

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2025 | Edição: 146 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 487, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0010289-30.2025.6.05.8000,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TSE n.º 236, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre a realização de provimentos de cargos efetivos na Justiça Eleitoral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público, conforme Edital n.º 32/2025 - Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral (CPNUJE), bem como o contido na Nota Orientativa SGP/TSE n.º 1/2025, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato DIEGO SILVA MOREIRA DOS ANJOS, 2º convocado no concurso público deflagrado pelo Edital n.º 1/2024 - CPNUJE, alterado pelo Edital n.º 2/2024 - CPNUJE, classificado em 2º lugar na lista de vagas destinadas à ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado, Especialidade: Programação de Sistemas, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868/1994, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Geraldo Campos Gomide, conforme Ato n.º 16, de 07/07/2020, publicado no DOU de 20/07/2020, recebida do TRE/MG em redistribuição por reciprocidade, de acordo com a Portaria n.º 1.027, de 21/12/2023, publicada no DOU de 29/12/2023, posteriormente transformada mediante a Portaria n.º 186, de 19/02/2024, publicada no DOU de 22/02/2024.

Art. 2º A presente nomeação enquadra-se nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 236, de 27 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

